

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.081, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza retorno de servidor municipal.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor para retornar ao exercício das atribuições do cargo pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00009375/2025-26,

**CONSIDERANDO** que o servidor estava em Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido pela Portaria n.º 14.475, de 02 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, o retorno às suas atividades laborais a partir de 01 de agosto de 2025, o Sr. Felipy Natan de Medeiros, matrícula 3637, Vigia, conforme §2º, art. 123, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de agosto de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 07/08/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341477** e o código CRC **9DDAABE6**.